



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

## CONTRATO TEMPORÁRIO DA COVID – 19 Nº 12/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.408.453/0001-78**, localizada na Avenida 07 de setembro. Nº 392, Bairro: Centro, município de Santo Antônio de Lisboa – PI, neste ato representado pelo o Sr. Wellington Carlos Silva, Prefeito Municipal e a Sr.<sup>a</sup> Priscilla Graziela Leal Silva, Secretária Municipal de Saúde.

**CONTRATADA: MARIA SUELE DA SILVA, CPF: 054.312.873-38** técnica de enfermagem, solteira, brasileira, residente e domiciliar em Rua Manoel Mariano, nº 200, Bairro Centro, município de Santo Antônio de Lisboa – PI.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de **técnica de enfermagem** para a Secretaria Municipal de Saúde, em razão das medidas emergenciais de saúde pública tendo em vista o enfrentamento do novo coronavírus (COVID – 19) classificado como pandemia, nos termos do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Estado do Piauí e da outras providencias.

**Período de vigência:** 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

**Valor do contrato:** R\$ 1.045,00 + 40% de insalubridade

**Cláusula rescisória:** O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, através de comunicação prévia por escrito com antecedência mínima de 15 dias.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 03 de agosto de 2020.

*Maria Suelle da Silva*  
**MARIA SUELE DA SILVA**  
**CPF: 054.312.873-38**

*Priscilla Graziela Leal Silva*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 07/2017